



DECRETO Nº 24.294/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
Processo Administrativo nº 2463/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, período compreendido de 18.05.83 a 31.03.91, averbado através do Decreto nº 8.312/91 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, **JOAQUIM PACHECO DOS SANTOS LIMA** - matrícula 1239, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas